Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Gabinete: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - tel.: (19) 3896-9004 - Fax: (19) 3896-1517 - Cep 13830-000
E-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br - Santo Antonio de Posse - SP

PUBLICADO
EM: 16 / 09 / 08
JORNAL O Regional
PAG. 10

Decreto nº 2538 **,12 de setembro de 2008**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação do período e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA

ARTIGO 1ª - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no orçamento de 2008, no valor de R$.362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais) para atender despesas junto aos departamentos abaixo do executivo:

Parágrafo Único - A despesa de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:

02.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.005 – Manutenção Departamento de Transito
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 15.000,00

02.05 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
2.011 – Manutenção de Planejamento
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 4.000,00

02.07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2.016 – Manutenção das Creches
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00

02.08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
2.018 – Manutenção e Atendimento Saúde SUS
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

02.10 – DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
2.023 – Manutenção da Guarda
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 50.000,00

02.11 – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
20.25 – Manutenção Do Sistema de Esgoto
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 30.000,00

02.12 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2.026 – Manutenção de Obras e Serviços
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00

02.14 – DEPARTAMENTO DE FUNDO PENSÃO E APOSENTADORIA
2.034 – Manutenção Fundo Aposentadoria e Pensões
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

02.15 – DEPARTAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.035 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00

Gabinete: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - tel.: (19) 3896-9004 - Fax: (19) 3896-1517 - Cep 13830-000
E-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br - Santo Antonio de Posse - SP

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 12 de setembro de 2008.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

José Fernando Serra
Diretor Jurídico

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva

Ana Paula da Silva
Assessora de Gabinete I